

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 230651/15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## Índice de Peças

- 1. Formulário de Encaminhamento
- 2. Extrato de Autuação
- 3. Extrato de Autuação
- 4. Ofício de Encaminhamento
- 5. Certidão de Habilitação do Contador
- 6. Balanço Patrimonial
- 7. Publicação do Balanço Patrimonial
- 8. Relatório do Controle Interno
- 9. Parecer do Controle Interno
- 10. Termo de Distribuição
- 11. Instrução
- 12. Parecer
- 13. Acórdão
- 14. Certidão de Publicação DETC
- 15. Certidão de trânsito em julgado
- 16. Despacho
- 17. Certidão de Publicação DETC

Formulário de Encaminhamento	



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2014

#### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Gestor atual: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Ofício de Encaminhamento (Ofício de Encaminhamento.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador ( Certidao de Habilitacao do Contador-CRC.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial (Balanco Patrimonial.pdf.p7s)
- Extrato de Autuação
- Formulário de Encaminhamento
- Publicação do Balanço Patrimonial (Publicacao do Balanco Patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) representante legal CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, CPF 440.315.219-87

Curitiba, 24 de março de 2015 11:19:19

Portal eContas Paraná Página 1

2.	Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO №: 230651/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 230651/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2014

#### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Gestor atual: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Ofício de Encaminhamento (Oficio de Encaminhamento.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador ( Certidao de Habilitação do Contador-CRC.pdf.p7s )
- Formulário de Encaminhamento
- Balanço Patrimonial (Balanco Patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Publicacao do Balanco Patrimonial.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno.pdf.p7s)
- Extrato de Autuação
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) representante legal CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, CPF 440.315.219-87

Curitiba, 24 de março de 2015 11:19:21

Portal eContas Paraná Página 1

3. Extrato de Autuação		



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO №: 230651/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 230651/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2014

#### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Gestor atual: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Ofício de Encaminhamento (Oficio de Encaminhamento.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (Certidao de Habilitacao do Contador-CRC.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (Balanco Patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Publicacao do Balanco Patrimonial.pdf.p7s)
- Formulário de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) representante legal CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, CPF 440.315.219-87

Curitiba, 24 de março de 2015 09:52:53

Portal eContas Paraná Página 1

4. Ofício de Encaminhamento



## Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Russ Zieurius Lemes Guoçalves n°436 — Fone:Fax(043)266-(119 — CNPJ n°55.562.800/000)1-07

E – molt:catsaranshsliomda.com.br – Novo Santa Börbera – Paranii

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Officio n.º 28/2015

Nova Santa Bárbara-Pr. 23 de Março de 2015

Assureo: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ Nº 95.561.809/0001-07, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercicio financeiro de 2014.

Atenciosamente.

Carlos Delberto Delmonico

Presidente da Cámara

Excelentissimo Senhor-

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, em 6 - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curtiba-PR

5. Certidão de Habilitação do Contador



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respective egão penal.

Emissão: CURITIBA, 12.03.2015 as 15:03:21.

Válido atá: 10.06,2015.

Código de Controle: 131743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

6. Balanço Patrimonial

## BALANÇO FATRIMONIAL Balanço Anual

## Carrera Municipal de None Sarta Bárbara

Prigner 1

AING:			PARTIE			
EMICHOAGRE	Bourybla	- Exercise Acceptain	tereurologica	Sherebore: Adjust	Execution Attacker	
ATWO DISDAMEN	Interest	100	Autocolonia .	1,000	10.0	
CARACE STURY NAMED TO STORY CARACE	200000	9796	CONTRACTOR TANASCHEDISE PREVENING E	100	100	
CHARLE BEHYNLISTED IN COOK ON BORDING	20,000		PROSENIL NEWSFIRE	9.00	146	
RTILL HIS SPECIALITY	6/0044	witte	ENCOPORE SCICINE A PRIME	14,00		
WERN-DOWS	9.000	BUTTER	FORMER STORES & CONTROL A PRODUCT & CONTROL	0.00	- 14	
wind lettress	9.00		POTRIBLICATIONS & CONTINUE A PROJECT SACROBANCA.	9.00		
OTTOWNED I			erssen immergation's querte meunic	1,965,60	199.0	
	1 1		VALORES RESTORES	1000	49.0	
	1 1		TATIVAL ORBITAÇÕRS A DURIND HAZID	1.7	3,9	
	1 1		PRINTE SIGNALISING	1904	- 40	
		3	PATRIATHII LIQURO			
			EUNEUVCAÇÃO	Standalar About	Bounds.	
			HERE MEDICAL PROPERTY.	\$75.700.00	-	
	1 1		MONATHON STREET, STORY	60 (664-50)	ALCO D	
	4 1		PRESERVANCE DE EXPERSIÓN INSTRUMENTA	intental	1903/00/6	
	the arrest	1911/12	TOTAL DE PATRIMENTO COLORO	275.000	100,000	
WAL.	2016	- 141147	TOTAL .	(11/19-21	- Months	
7100 FB404 E007	10000	91993	PARENT PROBECTED	199.0	1914	
City Philadelphia	Director)	4514	FACEIVE PERSONNELLE	149		
SALED PATRICIPAL				275,000	1000	

Plante Francisc trake Reson & Pager 18th Prinsesson

Ratio par Man Properties Affres		Santo And Anna Participal Participal			
enemotolo	Engineer.	Restore:	ESPERANCIA	River -	C Baserion America
COOK FIRE E CONTRACONANT OR PROTECTION &	100	- 10	MARKETAN EXPENSES AND THE COMME.	19	
CHINETON COMMISSIONED LICETURE HIS TOWNSHIP	644	200	communicate conveniences a tourners.	946	
INVESTIGATION CANDIDATES	146	148	(SWINING/STECKNISH ASSOCIATE)	3.80	
CUCYCLETTS POT(NOAS STOTE & CHICKEN	540	1.0	CUTYUS CITCE SYTEMORIS MESSYSS A ESSOCIAR	7/10	
TENAL THE PARTY OF	1.00	18	TOOL THE PARTY OF	100	

DARLOS DALBERTO DELMONDO PRESIDENTE DA CAMANA

OLIMON DES DESTROY

Composadors Interna

7.	7. Publicação do Balanço Patrimonial	

## Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Sanda His Branch	and Manager Dright	See to Bernale: 218	rises (	Plant 1
<b>新用型规模</b>	THE RESERVE	- delance	Section 2	LANCE OF STREET
ALLES STORY	A 2 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	NAME OF TAXABLE PARTY.	<b>建工程</b>	State Land
NEW PRINCIPAL PR				
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1			- 1	140
TABLE PRESIDES PROGRESS	The state of the s	1 24	1 1	146
DESCRIPTION OF SECURITY	7-000 H	1.00	100	16
Maria Maria Maria	entered in		- 44	
CONTRACTOR DESIGNATION			- 22	444
DESCRIPTION OF STREET, ST.	to the same of the	100	146	646
Script - Additional point in the first list for		196	1 66	66
SHIPS ANTHONY BY ANTHONY	# 1 # 1 # 1 # 1 # 1 # 1 # 1 # 1 # 1 # 1	- 14	44	144
CONTRACTOR OF CONTRACTOR			1 1	100
NAME OF TAXABLE PARTY.	150 E	1.16	1 100	100
Miller Miller Miller County	and the	in the	144	<b>***</b>
SHEET AND PROPERTY AND PROPERTY AND		1 144	346	40
Marie Commission (Commission of	PRINCIPAL TO	C 1099		***
AUCTOR DE PRODUCTO DE SERVICIO DE SE	60 G	100	946	140
DUTHER RESERVE ASSESSMENT	(2)   1   1500	1.00	146	540
MARKET MARKET AND ADDRESS OF THE	40 000	1.00	***	\ <del>++</del>
PROMOTE BASING STRAGES	1 94	146	198	19
Temperature of Cortina.	C 44	480	100	- 48
ALC: HEREITAL	1.0	140	- 10	
WHITE IS NOT THE OWNER.		110	146	**
STREET STREET STREET		100	100	100
Market Control	1.00	1 64		
CONTRACTION, TO		( 146		100
ORNOR OF SECTION 1		( 14		
protections.		100		
- Distriction			146	- 14
MATERIAL SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY AND	- 0		13	
entral IV.	1000		(5)(6)	1999
home pica picati	Section 2		150,600	18/6/6
SALES OF EXPENSES OF THE PERSON			1.00	
APPEND THE SAME			***	177
PROBLEM NUMBER OF STREET		140	160	

AND ADDRESS OF CAMERO CAMERO AND RESIDENCE.

C. Procópio, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2015

BALANCE PAYMENTS.

7.00		345 17 190	Control of the Contro			
S breechby 1	-	tone !	A Personal	-	-	
Selection and	100	-	Property and the St.			
Committee of the contract of t		100	Contracted fragments representations	144		
Control of States and Artifact St. Spring Astronomy	-	2.000	manus a most	100		
Adjustic comments.	2000	600		346		
STEEL SOON	270.0	100		- 3		
*******	1000	1000	Permit displayed if contract displayed continues in	11 (44)		
	70.00	100	March (MASS ASSESS ASSESSED MASS)	1000	1.0	
			144MENTALE	100.00	1.54	
	1 11		- APRIL DESCRIPTION CONTRACTOR	946		
			NYTE MILESTE	196.75	_	
			Particular Science			
	1 11		Telephone Co.	State .	Total Control	
			MIT WAS A SECURE	1000		
			manufaction and the contraction of the contraction	1000		
			An had began an American an arrangement	200	794	
		11/1/20	AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN	100,000		
	_	9400	ina.	1500	_	
No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of t	I PER		Fagure Company		-	
	1000	100	CORNER WORKS			
W120 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2						

Married Contract Contract Contract Section of the Control of the Contro

CARLEST DAGAGET O DELACORES resolvative on Chicken.

CASTRALIS BOARS PROVIDE ROOM FROM FROM I WANTED

8. Relatório do Controle Interno

## CÂMARA N Rua: Antonio Rosa E-mail: camarando

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, (30 - Ferra Fax (43) 3266-1119 - CNPJ: 95.561;809'0001-07 E-mail: camaranab@londa.com.br - Site: www.umnib.pr.gov.br - Nova Santa Harbara - Parana

## CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

## Exercício de 2014

## 1. Normatização

LEI 752 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

## 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR \*

Nome: GILMAR LOPES NOGUEIRA

CPF: 848 194 309-83 RG: 5.088 653-9

Endereço: AV. PAUL HARRIS, 480

Baino CENTRO CEP: 86.220-000

Cidade: ASSAI Estado: PARANA

Telefone: (43) 3262-3006 e-mail: camaransb@onda.com.br

Periodo de responsabilidade: Data do Inicio: 01/01/2014 Data do Fim: 05/09/2014

( ) NÃO

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM

Nome do cargo ocupado: CONTADOR

Ato de nomeação: 1/2008

Data da nomeação no cargo: 16/01/2008

Data da realização do concurso: 21/10/2007

#### 2.º CONTROLADOR \*

Nome: ADEMAR FRANÇA BAPTISTA

CPF: 904.551.269-68 RG: 37.742.984-3

Endereço: Rua: Antonio Ferreira, 196

Bairro: CENTRO CEP: 88 250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA Estado: PARANA

Telefone: (43) 3288-8100 e-mail: ademstour@io.com.br



Rus: Antonio Rosa de Abterida, 130 - Fone Fio: (43) 3266-1119 - CNP3; 95:561.809/0001-07 E-mail: cumatombilionda coet.br - Site: www.crenth.pr.gov.br - Neva Sasta Barbara - Parant.

Periodo de responsabilidade: Data do Inicio: 17/11/2014 Data do Fim: 08/12/2014

( ) NAO

(X)SIM

Servidor ocupante de cargo efetivo?

Name do cargo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ato de nomeação: 069/2006

Data da nomeação no cargo: 03/07/2006

Data da realização do concurso: 12/03/2006

3.º CONTROLADOR \*

Nome: ROSANA RUY DE SOUZA

CPF: 038 204.629-37 RG: 8 280.702-0

Enderaço: RUA: TETSUO KONDO: 270

Bairro: ALVORADA CEP: 86250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA Estado: PARANÁ

Telefone: (43) 9103-3052 e-mail: rosana: ruy@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Inicio: 09/12/2014 Data do Fim: 31/12/2014

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NAO

Nome do cargo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ato de nomeação: 070/2006

Data da nomeação no cargo: 03/07/2006

Data da realização do concurso: 12/03/2006

#### 3. Relação de Servidores

Nome	Data da Lotação / Data Fim	Função	Natureza do Cargo
Gilmar Lopes nogueira	01/01/2013 / 05/09/2014	Controle Interno	Efetivo
Ademar França Baptista	17/11/2014 / 08/12/2014	Controle Interno	Efetivo
Rosana Ruy de Souza	09/12/2014 / 31/12/2014	Controle Interno	Efetivo

## 1

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Actorio Rosa de Almeida, 130 - Fone/Fax (42) 3266-1119 - CNPJ: 95.56\.009/0001-07 E-mail: azmarambi@onda.com.hr - Site: www.cmmb.gr.gov.br - Nova-Santa Barbara - Paranà

## 4. Ações desenvolvidas

#### JANEIRO

- Elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno para 2014:
- Inicio e Acompanhamento do encerramento do Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2013 da Câmara Municipal;
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de Janeiro;
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do més Janeiro;
- Verificação de relatórios enviados ao Tribunal de Contas SIM AM e SIM AP do mês de Dezembro de 2013;
- Verificação e acompanhamento dos procedimentos na liberação de diárias no mês de Janeiro.

#### FEVEREIRO

- Verificação do Indice de gastos nas Despesas com Pessoal;
- Acompanhamento das Publicações de atos oficiais da Câmara Municipat;
- Verificação da DCTF referente ao exercício 2013;
- Verificação da DIRF referente ao exercício 2013.
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de fevereiro:
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de severeiro;

#### MARCO

- Verificação e conferência dos Bens Patrimoniais.
- Acompanhamento e encaminhamento das Prestações de Contas ao TCE-PR referente ao exercício 2013;
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de Marco.
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mes de março;
- Verificação e conferência da RAIS Relação Anual de Informações Anuais exercício de 2013.

#### ABBIL

- Verificação do livro ata das sessões ordinárias da Câmara Municipal;
- Verificação e visita no Setor de Recursos Humanos;
- Verificação do indice de gastos nas Despesas com Pessoal.

#### MAJO

- Verificação de relatórios enviados ao Tribunal de Contas SIM AP;
- Verificação e visita no setor contábil;
- Acompanhamento das Publicações de atos oficiais da Câmara Municipal até o mês de Majo;
- Verificação e acompanhamento das publicações de diversos relatórios no portal da transparência.

## JUNHO

- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de junho;
- Venficação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de junho;



Ras: Amonio Rosa de Almeida, 130 - Foste Fas (43) 3266-1119 - CNPJ: 95.561.809/9001-07 E-mail: cameransb@onds.com.br - Site: www.cmml.gr.gov.hr - Nova Senta Bárbara - Paraná

 Acompanhamento das Publicações de atos oficiais do Município no mês de Junho.

#### JULIHO

- Verificação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre de 2014;
- Verificação e acompenhamento do cumprimento das tarefas, na Agenda de Obrigações, no site do Tribunal de Contas;
- Verificação e visita no setor Jurídico;
- Verificação do Indice de gastos nas Despesas com Pessoal.

#### AGOSTO

- Verificação no site do Tribunal de Contas o fechamento mensal no Mural de Liotações de janeiro até Agosto;
- Verificação no site do Tribunal de Contas, o cadastramento dos atos administrativos na Atoteca;
- Verificação em notas de emperihos e liquidações do mês de Agosto;
- Verficação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de Agosto.

#### SETEMBRO.

 Verificação de relatórios enviados ao tribunal de Contas, SIM ATOS PESSOAL referente ao 4º Birnestre.

#### NOVEMBRO

- Verificação do livro ata das sessões ordinárias da Câmara Municipal;
- Verificação e acompanhamento dos procedimentos na liberação de diárias.

#### DEZEMBRO:

· Féries.

#### Sintese das avallações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR



Rus: Aminein Rose de Almeida, 130 - Fonn/Fax (43) 3266-1119 - CNP2: 95.561.809/0001-07 E-mail: cumarumsb@onda.com.br - Site: www.cmmsb.pr.gov.br - Nova Santa Bärbara -- Parana

Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	**
Entrega do objeto do contrato	**
Obras e Serviços de Engenharia concluidas	
Procedimento licitatório e contrato	
Entrega do objeto do contrato	+
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	(3,34%)REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	(92,35%)REGULAR
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	(56%)REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orgamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	



Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 - Fone/Fax (43) 3266-1519 - CNPJ: 95.561,809/0001-07 E-mail: camatamb@onda.com.br - Site: www.cmmb.pr.gov.br - Nova Santa Barbara - Parana

- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

## Considerações relevantes e medidas recomendadas

Declaramos para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, durante o exercicio financeiro de 2014, dos quais atestamos a regularidade, nos termos da documentação e pareceres que manteremos arquivados junto ao Setor de Controle Interno, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores das despesas, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, impericia ou conivência.

Nova Santa Bárbara - Pr. 23 de março de 2015.

Gilmar Lopes Woglyeira Controllador Interno Ademar França Baptista Controlador Interno Rosana Ruy de Souza Controladora Interna

9.	Parecer do Controle Interno		

# \*

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Haz: Antonio Rosa de Almeida, 136 - Fone Fax (43) 3266-1119 - CNPJ: 95.561 309/0001-07. E-exail: camaramb@moda.com.br - Site: www.amob.pr.gov.br - Nova Santa Hartura - Perunt

## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em atendimento ás determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Santa Bárbara - Pr. 23 de março de 2015.

Gimar Lopes Wigueita

Controlador Interno

Ademar França Baptista Controlador Interno Rosana Ruy de Souza Controladora Interna

10. Termo de Distribuição		

## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3323/2015

Processo Nº: 230651/15

Data e hora da distribuição: 24/03/2015 11:29:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interessado: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

11. Instrução



#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Processo n. º: 230651/15-TC

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Instrução n. º: 938/16 - DCM - Primeiro Exame

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA. Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame.

Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

Descrição dos Itens de Análise	Itens	ltens Não
	Constatados	Constatados
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do		Nada Constatado
Sistema SIM-AM com atraso.		
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas		Nada Constatado
com atraso.		
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada.		Nada Constatado
(Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de		
responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias.		
Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de		
incremento no saldo anterior.		
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do		Nada Constatado
balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela		Nada Constatado
Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese		
de a publicação não atender às especificações.		
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação		Nada Constatado
profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de		
cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado



#### DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3	Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS	
Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de	Nada Constatado
Pagamento	
Restrição - Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara	Nada Constatado
CONTROLE INTERNO	
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do	Nada Constatado
Controle Interno.	
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de	Nada Constatado
irregularidade passível de desaprovação da gestão.	
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os	Nada Constatado
conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	

#### **PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinativo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados



#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## **RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE**

Cargo\Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Presidente da	ADELINO LOPES DA SILVA	489.042.019-34	01/01/2014	31/12/2014	
Câmara					
Contador	GILMAR LOPES NOGUEIRA	848.194.309-63	06/09/2014	31/12/2014	PR039980/O
Contador	SILVIO ROSA DE LIMA	711.011.369-87	01/01/2014	05/09/2014	PR051996/O
Controle Interno	ADEMAR FRANÇA BAPTISTA	904.551.269-68	06/09/2014	08/12/2014	
Controle Interno	GILMAR LOPES NOGUEIRA	848.194.309-63	01/01/2013	05/09/2014	PR039980/O
Controle Interno	ROSANARUY	038.204.629-37	09/12/2014	31/12/2014	

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 699/2013, de 29/11/2013.

## Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	519.000,00
Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	447.700,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	71.300,00
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	0,00		
Transferências	0,00		
Outras Correntes	0,00		
Déficit Corrente	519.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	91.000,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	91.000,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00



#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Déficit	610.000,00		
TOTAL	610.000,00	TOTAL	610.000,00

## 1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

- a) Créditos Suplementares Leis nº.: 707/2013
- b) Créditos Especiais Leis nº.: Não houve
- c) Créditos Extraordinários Decretos nº.: Não houve

## d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	14.500,00
TOTAL	14.500,00

Recursos Indicados	R\$
Cancelamento de Dotações	14.500,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	14.500,00

## 1.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## **DESPESAS**

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
DESPESAS			
CORRENTES	514.500,00	472.482,65	-42.017,35
PESSOAL E ENCARGOS	436.700,00	412.995,25	-23.704,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00



## DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.800,00	59.487,40	-18.312,60
CAPITAL	95.500,00	864,90	-94.635,10
INVESTIMENTOS	95.500,00	864,90	-94.635,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA/REFINANCIAMENTO			
SOMA	610.000,00	473.347,55	-136.652,45
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	610.000,00	473.347,55	-136.652,45
Transferências Financeiras		90.852,45	

## 2 - ASPECTOS FINANCEIROS

## 2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

Títulos	Receita	Despesa
ORÇAMENTÁRIA	0,00	473.347,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	98.550,21	97.793,85
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	654.200,00	90.852,45
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	141.865,25	232.621,61
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	894.615,46	894.615,46

## 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

## 3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

DESCRIÇÃO	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	654.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00



## DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	654.200,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	563.335,10
Pessoal e Encargos	412.995,25
Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	59.487,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Finanœiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	90.852,45
Des valorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	90.864,90

## 3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

## **ATIVO**

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	232.621,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	232.621,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.082,86
Imobilizado	39.082,86
TOTAL DO ATIVO	271.704,47

## **PASSIVO**

DESCRIÇÃO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	1.381,61
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.381,61
TOTAL DO PASSIVO	1.381,61



## DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.322,86
Resultados Acumulados	270.322,86
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	271.704,47

## **RESULTADO PATRIMONIAL**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	232.621,61	PASSIVO FINANCEIRO	1.381,61
ATIVO PER MANENTE	39.082,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			270.322,86

## **ATOS POTENCIAIS**

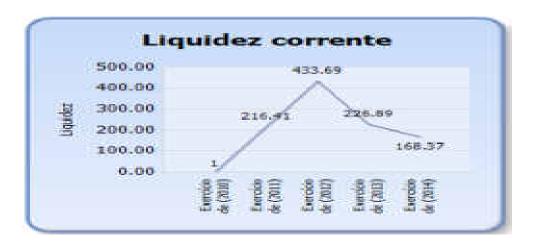
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contragarantias	0,00	Garantias e Contragarantias	0,00
Recebidas a Executar		Concedidas a Executar	
Direitos Conveniados e Outros	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros	0,00
Instrumentos Congêneres a Receber		Instrumentos Congêneres a Liberar	
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a	0,00
Executar		Executar	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00

## EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo	Passivo	Disponível	Liquidez
	Financeiro	Financeiro		Corrente
Exercício de (2010)	0,00	0,00	0,00	1,00
Exercício de (2011)	30.139,27	139,27	30.000,00	216,41
Exercício de (2012)	77.218,05	178,05	77.040,00	433,69
Exercício de (2013)	141.865,25	625,25	141.240,00	226,89
Exercício de (2014)	232.621,61	1.381,61	231.240,00	168,37

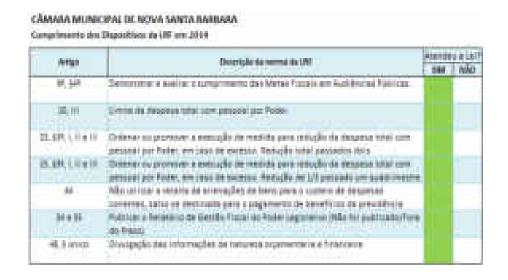


#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**



#### 4 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

## 4.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.



## **DOS ALERTAS**

## 4.2) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
6/2013	9.841.292,09	347.375,24	3,53	Nomal
12/2013	10.979.425,04	392.155,41	3,57	Nomal
6/2014	12.548.985,83	403.566,49	3,22	Nomal
12/2014	12.364.126,48	412.995,25	3,34	Nomal



#### DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

# 4.3) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

#### 5 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

#### 5.1) - LIMITE DA DESPESA TOTAL

Receita Tributária Arrecadada em 2013	8.462.933,95
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2014	592.405,38
Valor Total de despesa realizada em 2014	473.347,55
Despesa com Inativos	0,00
Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
Despesa executada na Fonte 068	0,00
Provisões para o Fundo de Obras	90.000,00
Total da Despesa Realizada	563.347,55
Percentual Aplicado	6,66
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

#### 5.2) - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Limite Máximo para despesa total em 2014	592.405,38
Teto máximo para folha (70%)	414.683,77
Des pesa realizada com folha de pagamento	412.995,25
(-) Obrigações Patronais	71.807,61
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	341.187,64
Percentual Aplicado	57,59
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 6 - CONTROLE INTERNO

#### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

#### PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

#### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

# a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

Descrição dos Casos de Acompanhamento
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita dedara pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita
declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da
Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas
ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.



#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório

Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.

Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem

Obras Paralisadas

Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.

Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.

Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação

Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.

Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.

Apontamentos nas Licitações referentes as Prestações de Contas do Exercício de 2014

Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.

Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013

Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.

#### b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

# c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

N° DO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE	TIPO	№ ATO	RESULTA DO
PROCESSO			ATUAL	ATO		
202269/11	2010	PRESTAÇÃO DE	DP	ACO	2543/2011	Aprovar
		CONTAS ANUAL				
178560/12	2011	PRESTAÇÃO DE	DP	ACO	1765/2012	Aprovação
		CONTAS ANUAL				
172034/13	2012	PRESTAÇÃO DE	GCFC			
		CONTAS ANUAL				
275252/14	2013	PRESTAÇÃO DE	DP	ACO	2529/2015	Regular
		CONTAS ANUAL				



#### **DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, relativa ao exercício financeiro de 2014 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 18 de Fevereiro de 2016.

Ato emitido por ROBERTO ALVES RIBEIRO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.671-6.

Encaminhe-se ao MPjTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4.

12. Parecer



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

#### Gabinete do Procurador Flávio de Azambuja Berti

PROTOCOLO N º: 230651/15

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, ADELINO LOPES DA

SILVA

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual

PARECER: 1699/16

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal. Exercício de 2014. Pela aprovação.

O processo se refere ao exame das contas da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, relativo ao exercício financeiro de 2014.

A Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 938/16 (peça 11), depois de examinar as contas quanto aos aspectos financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, bem como de apreciar toda a documentação acostada, não verificou nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Da análise da documentação que instrui o feito e diante do teor do opinativo da DCM, este Ministério Público de Contas propugna pela **aprovação das contas** da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no tocante ao exercício financeiro de 2014.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI Procurador do Ministério Público de Contas



PROCESSO N°: 230651/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

#### ACÓRDÃO Nº 1631/16 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, exercício de 2014. Julgamento pela REGULARIDADE das Contas.

## **RELATÓRIO**

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativas ao exercício de 2014, foram encaminhadas pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Dalberto Delmonico**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público perante este Tribunal.

# ANÁLISE CONCLUSIVA DA DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

A Unidade Técnica, após análise dos documentos apresentados, emitiu a **Instrução 938/16** (peça nº 11), concluindo pela REGULARIDADE das Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.

A Diretoria de Contas registrou que tais conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergência nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.



# ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **Parecer nº 1699/16** (peça nº 12), da lavra do Procurador Flávio de Azambuja Berti, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda a APROVAÇÃO das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014, corroborando com a conclusão da Diretoria de Contas Municipais.

### **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, acompanhando a Diretoria de Contas Municipais e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte Julgue pela **REGULARIDADE** as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Presidente à época, **Sr. Adelino Lopes da Silva**, **CPF 489.042.019-34**.

VISTOS, relatados e discutidos,

#### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Julgar **REGULARES** as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Presidente à época, **Sr. Adelino Lopes da Silva**, **CPF 489.042.019-34**.



Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016 - Sessão nº 14.

# ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES** 

Presidente

14. Certidão de Publicação DETC



**PROCESSO №**: 230651/15

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

# CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1631/2016 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1350, do dia 03/05/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/05/2016

15.	Certidão de trânsito em julgado



#### Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO N°: 230651/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, ADELINO LOPES DA SILVA

#### CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - 717/16 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 1631/2016, da Secretaria da 1ª Câmara (peça nº13), proferido no processo acima citado, foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1350, do dia 03/05/2016, considerando-se como publicado no dia 04/05/2016 e tendo transitado em julgado em 20/05/2016.

S1C, em 24 de maio de 2016.

ARTHUR LUIZ HATUM NETO - Analista de Controle - Jurídica - Analista de Controle - matrícula nº 50.683-4

16. Despacho



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão

**PROCESSO Nº:** 230651/15

**ENTIDADE**: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO

DELMÔNICO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**DESPACHO**: 1047/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 717/16 — S1C (peça 15), autoriza-se o **ENCERRAMENTO** deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 24 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI<sup>1</sup>
Diretor GCAML

TC

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

17. Certidão de Publicação DETC



**PROCESSO №**: 230651/15

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

# CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1047/2016 – Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1370, do dia 02/06/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 03/06/2016